

AVISO**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ACESSOR PARA O PROJETO PRR C5 – TRANSFORMAR TURISMO, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sâáguas, datado de 13/09/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Assessor de Controller de Gestão de Projetos para o Projeto PRR C5 – Transformar Turismo, da NOVA Medical School, em regime de Contrato individual de Trabalho a Termo Incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

Referência **ASS/11/UME/2024**

1. Conteúdo Funcional:

- Colaboração com o Diretor Executivo da u. me: unidade de medicina exponencial da NOVA Medical School, no controlo operacional e financeiro do projeto PRR C5 – Agenda Acelerar e Transformar o Turismo;
- Suporte técnico ao Diretor Executivo da u. me, na monitorização e acompanhamento, refletindo várias análises de performance, dos distintos subprojectos de investigação desenvolvidos por este centro de inteligência colaborativa, no projeto PRR C5 – Agenda Acelerar e Transformar o Turismo;
- Assegurar a gestão orçamental, monitorização de gastos e alocação de recursos no quadro de atividades do projeto PRR C5 – Agenda Acelerar e Transformar o Turismo;
- Colaboração na produção e operacionalização do plano de controlo e mapeamento dos subprojetos da u. me: unidade de medicina exponencial, garantindo a coesão e alinhamento estratégico com o projeto PRR C5 – Agenda Acelerar e Transformar o Turismo;
- Apoiar a tomada de decisão através de relatórios de desempenho financeiro e operacional, aliados a previsões periódicas e propostas de atualização na prossecução dos objetivos do projeto PRR C5 – Agenda Acelerar e Transformar o Turismo

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicados ao projeto PRR C5 – Agenda Acelerar e Transformar o Turismo no que concerne o financiamento e reporting aos diversos stakeholders.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura Economia, Gestão, Finanças ou similar;
- Mestrado em Gestão, Economia, Finanças ou similar;
- Pós-graduação em Gestão de Projetos.

3. Requisitos especiais:

- Experiência profissional mínima de 10 anos na área financeira, preferencialmente em posições de apoio à tomada de decisão e assessoria;
- Experiência profissional na gestão financeira e operacional de projetos de inovação na área da saúde e tecnologia (I&D+i);
- Experiência profissional na aplicação e execução de programas de financiamento;
- Experiência profissional em controlo de gestão de projetos, com análise financeira e reporting aos diferentes stakeholders, identificação de riscos e oportunidades, bem como apresentação de soluções e medidas estratégicas;
- Experiência profissional na elaboração e execução de planos de controlo e monitorização, com análises de indicadores de performance e cumprimento de métricas orçamentais;
- Experiência profissional em controlo de gestão de projetos integrados em consórcios, parcerias e clusters, na área de inovação e saúde.

4. Requisitos Adicionais:

- Fluência em Inglês (privilegiando-se competências multilíngues).
- Extremo rigor e atenção ao detalhe.
- Organização metódica do trabalho.
- Plasticidade intelectual.

5. Apresentação de Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site www.nms.unl.pt (*junte-se à nms/Recrutamento/ Colaboradores*), indicando a referência do posto de trabalho a que concorre **ASS/11/UME/2024**, acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh.recrutamento@nms.unl.pt.

A falta de entrega dentro do prazo, do requerimento acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do procedimento de recrutamento.

6. Apresentação das candidaturas:

O procedimento de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas até ao dia **22 de novembro de 2024**.

7. Métodos de Seleção:

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)**, podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (30\% \text{ AC}) + (70\% \text{ EPS})$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Professor Dr. Ricardo Leitão, Diretor Executivo da u. me: unidade de medicina exponencial, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

- Dra. Susana Pereira, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
- Dra. Joana Moreira, Técnico Superior do Serviço de Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Suplentes:

- Dra. Alexandra Brandão, Técnica Superior do Serviço do Controlo de Gestão, da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa
- Dra. Ana Rita Mota, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.